

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Júnior de Sousa

Código Identificador:AF8148F0**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO Nº065/2017****DECRETO Nº065/2017 Jaguaratama/CE, 15 de dezembro de 2017**

Cria e denomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimunda Gracilene, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimunda Gracilene funciona acerca de cinco (05) anos e ainda está sem credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação, localizada na cidade de Jaguaratama;

CONSIDERANDO, ainda, os dispositivos da Resolução nº451/2014, que dispõe sobre credenciamento e reconhecimento de Instituição de Ensino da Educação Básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação de reconhecimento, combinada com o Anexo I, letra B da mesma;

DECRETA:

Art.1º. – Fica criada e denominada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimunda Gracilene - **EMEF RAIMUNDA GRACILENE**, destinada a ministrar educação nos níveis fundamental I e II e cursos afins, além de adotar proposta pedagógica que possibilite ao educando o pleno desenvolvimento de suas capacidades intelectuais.

Art.2º.- A unidade escolar de que trata o artigo anterior está situada no bairro Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Jaguaratama, INEP nº23241128.

Art. 3º.- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Júnior de Sousa

Código Identificador:822416E3**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO Nº066/2017****DECRETO Nº066/2017 Jaguaratama/CE, 15 de dezembro de 2017**

Cria e denomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental Úrsula Francisca Lopes na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Úrsula Francisca Lopes funciona acerca de vinte e dois (22) anos e ainda está sem credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação, localizada na Zona Rural do Município de Jaguaratama;

CONSIDERANDO, ainda, os dispositivos da Resolução nº451/2014, que dispõe sobre credenciamento e reconhecimento de Instituição de Ensino da Educação Básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação de reconhecimento, combinada com o Anexo I, letra B da mesma;

DECRETA:

Art.1º. – Fica criada e denominada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Úrsula Francisca Lopes - **EMEF ÚRSULA FRANCISCA LOPES**, destinada a ministrar educação nos níveis fundamental I e II e cursos afins, além de adotar proposta pedagógica que possibilite ao educando o pleno desenvolvimento de suas capacidades intelectuais.

Art.2º.- A unidade escolar de que trata o artigo anterior está situada na Agrovila Serrote do Mato - P.A. Serrote Branco/Luiz Ferreira, Zona Rural do Município de Jaguaratama, INEP nº23135077.

Art. 3º.- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Júnior de Sousa

Código Identificador:1774D43D**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150/2017**

Mombaça-Ce, 26 de dezembro de 2017.

DEDICA O ANO DE 2018 AO NOTÁRIO PÚBLICO, POLÍTICO E MEMORIALISTA AUGUSTO TAVARES DE SÁ E BENEVIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso das atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica.

CONSIDERANDO seus relevantes serviços prestados à política e à cultura cearenses, como notário público, vereador, prefeito municipal de Mombaça, deputado estadual, genealogista e memorialista. Homem de letras, autodidata, profundo conhecedor da História do Brasil e do Ceará, colaborou com artigos e conferências na revista carioca “Fon-Fon”, sob a direção de Gustavo Barroso, e com a revista do Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico). Memorialista, estudioso da genealogia cearense, publicou em 1980 o livro “Mombaça: biografia de um sertão”;

CONSIDERANDO ser 2018 o ano do 120º aniversário de nascimento do nobre mombacense **AUGUSTO TAVARES DE SÁ E BENEVIDES**.

DECRETA:

Art. 1º Dedicar o ano de 2018 ao político e memorialista mombacense **AUGUSTO TAVARES DE SÁ E BENEVIDES**, que se dedicou a estudos de genealogia e História do Ceará, sendo considerado uma das nossas autoridades nesses assuntos e que ao longo da sua vida contribuiu de forma relevante para o desenvolvimento da cultura e da política cearenses, atendendo às expectativas da comunidade mombacense;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça-Ce, em 26 de dezembro de 2017.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:44284175